



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202412120001  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240923/0002-44**

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, situada no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto Da Alegria, Barbalha / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Samuel da Silva, portador do CPF nº CPF/MF Nº 346.872.893-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, localizado na 103 Lt 14-15-16, Sn, Conj Gama, Icó / Ce - Cep: 63.430-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 10.495.121/0001-05, representado(a) pelo(a) Senhor(a) --,indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº Pregão 07/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 156.977,75 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIPÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 2% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO,	PROC9	LT	24.0	17,00	408,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 1 DE 19 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					
ÁCIDO ACÉTICO 2% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.						
2	ÁLCOOL 70% EM GEL 5.000ML ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	TUPI	GLO	10.0	47,95	479,50
ÁLCOOL 70% EM GEL 5.000ML ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.						
3	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000 ML	PROLINK	LT	70.0	8,00	560,00
ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000 ML						
4	ÉTER SULFÚRICO 1000ML ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199 / 06.	VICPHARMA	LT	60.0	30,00	1.800,00
ÉTER SULFÚRICO 1000ML ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMAVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ORGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199 / 06.						
5	FORMOL 10% 5000ML FORMOL 10% 5000ML	PROC9	LT	15.0	72,00	1.080,00
6	GEL PARA ECG GALÃO C/5 LITROS GEL PARA ECG GALÃO C/5 LITROS	FORTSAN	GLO	12.0	30,00	360,00
7	GEL PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS GEL PARA ULTRASSOM GALÃO 5 LITROS	FORTSAN	GLO	20.0	28,00	560,00
8	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSÉPTICO 1000ML. - ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICO COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.	TUPI	LT	2000.0	7,10	14.200,00
SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSÉPTICO 1000ML. - ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PLÁSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICO COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS Nº 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999. REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO.						
9	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA	VICPHARMA	LT	60.0	20,50	1.230,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 2 DE 19 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	DERGEMANTE A 2% - ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA COM TENSOATIVOS É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ-OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.					
	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DERGEMANTE A 2% - ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA COM TENSOATIVOS É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ-OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.					
10	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,2% ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA COM TENSOATIVOS É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ-OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.	VICPHARMA	LT	18.0	20,50	369,00
	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,2% ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA COM TENSOATIVOS É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ-OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO IODO.					
11	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE (CADA 1 ML CONTÉM 130 MG DE IODO TOTAL DE 50 MG DE IODO LIVRE, CONCENTRAÇÃO A 5% OU 50G DE IODO LIVRE. ESTA SOLUÇÃO É ESTÁVEL PARA 180 DIAS NA TEMPERATURA AMBIENTE.FRASCO C/ 1.000ML	PROC9	LT	30.0	159,45	4.783,50
	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE (CADA 1 ML CONTÉM 130 MG DE IODO TOTAL DE 50 MG DE IODO LIVRE, CONCENTRAÇÃO A 5% OU 50G DE IODO LIVRE. ESTA SOLUÇÃO É ESTÁVEL PARA 180 DIAS NA TEMPERATURA AMBIENTE.FRASCO C/ 1.000ML					
12	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICIONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	61.0	8,80	536,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 3 DE 19 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						
13	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	60.0	8,71	522,60	
	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	2.0	8,85	17,70	
	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						
15	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	1.0	8,90	8,90	
	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						
16	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	18.0	8,00	144,00	
	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 4 DE 19 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NC





	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						
17	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CX	100.0	8,70	870,00	
	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES						
63	ADAPTADOR PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS - SORO	MEDSONDA	UND	100.0	1,98	198,00	
	ADAPTADOR PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS - SORO						
64	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 C/100	DESCARPACK	CX	3.0	93,25	279,75	
	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 14 C/100						
65	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 C/100	TOP MED	CX	10.0	93,22	932,20	
	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16 C/100						
66	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 C/100	TOP MED	CX	8.0	93,21	745,68	
	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 C/100						
67	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 C/100	TOP MED	CX	20.0	93,21	1.864,20	
	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 20 C/100						
68	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 C/100	DESCARPACK	CX	20.0	93,21	1.864,20	
	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22 C/100						
69	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 C/100	DESCARPACK	CX	20.0	93,21	1.864,20	
	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 C/100						
70	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MEDSONDA	UND	2000.0	1,27	2.540,00	
	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE, ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 5 DE 19 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





71	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE C/ 7 L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURANTE CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXPELL	UND	30,0	5,70	171,00
	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE C/ 7 L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURANTE CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
72	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE C/ 13 L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURANTE CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXPELL	UND	150,0	7,21	1.081,50
	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE C/ 13 L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURANTE CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
73	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE C/ 20 L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURANTE CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FLEXPELL	UND	250,0	7,81	1.952,50
	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE C/ 20 L. ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURANTE CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
74	COLETOR UNIVERSAL EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 80 ML C/ TAMPA ROSCA.	3B	UND	2000,0	0,50	1.000,00
	COLETOR UNIVERSAL EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 80 ML C/ TAMPA ROSCA.					
75	EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.	PROCIRURGICA	UND	1000,0	1,00	1.000,00
	EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL.					
76	EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP (ADULTO) - ESPECIFICAÇÃO TUBO TRANSPARENTE 20CM FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	TKL	UND	1000,0	0,90	900,00
	EXTENSOR PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP (ADULTO) - ESPECIFICAÇÃO TUBO TRANSPARENTE 20CM FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 6 DE 19 - CONSELHO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





77	SCALP Nº 19G, CX/100 UNIDADES. SCALP Nº 19G, CX/100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	3.0	25,38	76,14
78	SCALP Nº 21G, CX/100 UNIDADES. SCALP Nº 21G, CX/100 UNIDADES.	MEDIX	CX	50.0	20,21	1.010,50
79	SCALP Nº 23G, CX/100 UNIDADES. SCALP Nº 23G, CX/100 UNIDADES.	MEDIX	CX	50.0	21,32	1.066,00
80	SCALP Nº 25G, CX/100 UNIDADES. SCALP Nº 25G, CX/100 UNIDADES.	MEDIX	CX	4.0	20,57	82,28
81	SCALP Nº 27G, CX/100 UNIDADES. SCALP Nº 27G, CX/100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	4.0	17,25	69,00
82	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 7,0	CIRUTI	UND	5.0	4,02	20,10
83	TUBO ENDOTRAQUEAL. COM BALÃO N. 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL. COM BALÃO N. 7,5	CIRUTI	UND	5.0	3,84	19,20
84	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N. 8,0	CIRUTI	UND	5.0	3,82	19,10
85	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N. 7,0 TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N. 7,0	CIRUTI	UND	5.0	2,34	11,70
86	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N. 7,5 TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N. 7,5	CIRUTI	UND	5.0	2,79	13,95
87	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N. 8,0 TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N. 8,0	CIRUTI	UND	5.0	3,76	18,80
88	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL PACOTE C/100 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ESTILO	PCT	75.0	8,96	672,00
	ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL PACOTE C/100 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
89	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL Tamanho G. ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL Tamanho G.	CRAL	UND	225.0	1,13	254,25
90	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL Tamanho M. ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL Tamanho M.	CRAL	UND	3000.0	1,92	5.760,00
91	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL Tamanho P.	CRAL	UND	4500.0	1,51	6.795,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 7 DE 19 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P.					
92	FIXADOR CELUALR SPRAY. FRASCO C/ 100 ml	KOLPLAST	UND	36,0	8,87	319,32
	FIXADOR CELUALR SPRAY. FRASCO C/ 100 ml					
93	LÂMINA P/MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM CX C/100.	PRECISION	CX	150,0	6,80	1.020,00
	LÂMINA P/MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM CX C/100.					
94	Pinça Hartmann Jacaré, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável - 20cm	MONTSERRAT	UND	8,0	427,30	3.418,40
	Pinça Hartmann Jacaré, Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável - 20cm					
95	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL, FEITA EM PLÁSTICO, ESTERIL 24CM	KOLPLAST	UND	6750,0	2,47	16.672,50
	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL, FEITA EM PLÁSTICO, ESTERIL 24CM					
96	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PC/100 UNIDADES	KOLPLAST	PCT	75,0	27,75	2.081,25
	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL PC/100 UNIDADES					
109	FIO MONONYLON 0-0 COM AG 30MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	30,0	42,40	1.272,00
	FIO MONONYLON 0-0 COM AG 30MM CX C/24 UNIDADES					
110	FIO MONONYLON 1-0 COM AG 40MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	10,0	44,00	440,00
	FIO MONONYLON 1-0 COM AG 40MM CX C/24 UNIDADES					
111	FIO MONONYLON 2-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	10,0	43,00	430,00
	FIO MONONYLON 2-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES					
112	FIO MONONYLON 3-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	40,0	45,50	1.820,00
	FIO MONONYLON 3-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES					
113	FIO MONONYLON 4-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	70,0	42,40	2.968,00
	FIO MONONYLON 4-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES					
114	FIO MONONYLON 5-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	70,0	42,40	2.968,00
	FIO MONONYLON 5-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES					
115	FIO MONONYLON 6-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	40,0	42,40	1.696,00
	FIO MONONYLON 6-0 COM AG 20 MM CX C/24 UNIDADES					
116	FIO NYLON 0 DUPLO CX C/24 UNIDADES	SERTIX	CX	30,0	40,20	1.206,00
	FIO NYLON 0 DUPLO CX C/24 UNIDADES					
117	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO	THEOTO	PCT	15,0	7,76	116,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 8 DE 19 - CONSELHO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
118	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÉNICO, DESCARTAVEL, FORMATO TIC-TONG COLORIDO, COM MASCOTE DE ANIMAL NA PONTA DA PALHETA, DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	AGAPLASTIC	PCT	15.0	20,43	306,45
	ABAIXADOR DE LINGUA - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÉNICO, DESCARTAVEL, FORMATO TIC-TONG COLORIDO, COM MASCOTE DE ANIMAL NA PONTA DA PALHETA, DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES.					
119	BATERIA PARA APARELHO GLISÍMETRO CONFORME MARCA DO APARELHO	ELGIN	PCT	5.0	7,92	39,60
	BATERIA PARA APARELHO GLISÍMETRO CONFORME MARCA DO APARELHO					
120	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - HIPOALERGÉNICA, SEM LATEX, RESISTENTE A ÁGUA, CORES DIVERSAS. Tamanho: 5CM X 5 MTRS	MONTSERRAT	RL	100.0	41,12	4.112,00
	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - HIPOALERGÉNICA, SEM LATEX, RESISTENTE A ÁGUA, CORES DIVERSAS. Tamanho: 5CM X 5 MTRS					
121	BANDAGEM - COMPOSIÇÃO DA FITA: 96% ALGODÃO; 4% ELASTANO; ADESIVO DE ACRILATO EUDÉRMICO; POROSO, RESISTENTE A ÁGUA; SEM LATEX; ELASTICIDADE SIMILAR AO MUSCULO E PELE; AUMENTA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; REDUZ A FADIGA E RECUPERA A FUNÇÃO MUSCULAR; PREVINE DANOS AO MUSCULO E JUNSTAS; MELHORA A CIRCULAÇÃO LINFÁTICA E SANGUÍNEA; REDUZ DORES NEUROLOGIAS; ELASTICIDADE DE ELÁSTICA ADESIVA - HIPOALERGÉNICA, SEM LATEX,%; TEMPO DE FIXAÇÃO ATÉ DIAS (CORES VARIADAS)	TMAX	UND	70.0	54,22	3.795,40
	BANDAGEM - COMPOSIÇÃO DA FITA: 96% ALGODÃO; 4% ELASTANO; ADESIVO DE ACRILATO EUDÉRMICO; POROSO, RESISTENTE A ÁGUA; SEM LATEX; ELASTICIDADE SIMILAR AO MUSCULO E PELE; AUMENTA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; REDUZ A FADIGA E RECUPERA A FUNÇÃO MUSCULAR; PREVINE DANOS AO MUSCULO E JUNSTAS; MELHORA A CIRCULAÇÃO LINFÁTICA E SANGUÍNEA; REDUZ DORES NEUROLOGIAS; ELASTICIDADE DE ELÁSTICA ADESIVA - HIPOALERGÉNICA, SEM LATEX,%; TEMPO DE FIXAÇÃO ATÉ DIAS (CORES VARIADAS)					
122	CABO PARA BISTURI N.3 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420), EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	RHOSSE	UND	2.0	10,55	21,10

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163-329-5295  
PÁGINA: 9 DE 19 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	CABO PARA BISTURI N.3 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420), EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.						
123	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL AUTO ADESIVO. ESPUMA. QUADRADO TAMANHO 5CM X 5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDIX	PCT	500.0	18,00	9.000,00	
	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL AUTO ADESIVO. ESPUMA. QUADRADO TAMANHO 5CM X 5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES						
124	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL. ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO; CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL; SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDIX	PCT	300.0	18,00	5.400,00	
	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL. ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO; CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL; SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR. PACOTE COM 50 UNIDADES						
125	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUENCIA LOKTAL REFERENCIA /ACEL0025PARA GINECOLOGIA	LOKTAL	UND	2.0	92,93	185,86	
	ELETRODO PARA BISTURI DE ALTA FREQUENCIA LOKTAL REFERENCIA /ACEL0025PARA GINECOLOGIA						
126	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM CERTIFICADO DE INMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO COM HASTE E ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHAS RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	PREMIUM	UND	7.0	96,80	677,60	
	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM CERTIFICADO DE INMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO COM HASTE E ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHAS RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
127	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM CERTIFICADO DE INMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHAS RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	PREMIUM	UND	9.0	111,55	1.003,95	
	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM CERTIFICADO DE INMETRO + ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO COM HASTE Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE BORRACHAS RESISTENTE, TIPO ADULTO, OLIVAS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, AUSCULTADOR DUO SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, COM JOGO DE OLIVA RESERVA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.						
128	ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA PEDESTRAL, COM RODINHAS - USO	PREMIUM	UND	1.0	509,30	509,30	
	ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA PEDESTRAL, COM RODINHAS - USO						





	ADULTO HOSPITALAR ANEROIDE					
ESFIGNOMANÔMETRO DE COLUNA PEDESTRAL, COM RODINHAS – USO ADULTO HOSPITALAR ANEROIDE						
129	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO	PREMIUM	UND	7.0	26,79	187,53
ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO						
130	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL.	PREMIUM	UND	7.0	24,34	170,38
ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL.						
131	FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO	MED FLEX	UND	2.0	83,57	167,14
FLUXÔMETRO P/ AR COMPRIMIDO						
132	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	ANDRAMED	UND	2.0	82,51	165,02
FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO						
133	LANCETAS DESCARTAVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ PUNÇÃO DIGITAL 28G CX C/ 100	DESCARPACK	CX	202.0	19,00	3.838,00
LANCETAS DESCARTAVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ PUNÇÃO DIGITAL 28G CX C/ 100						
134	LATEX N. 200, 5X3 15 METROS	LATEX BRASIL	PCT	3.0	33,47	100,41
LATEX N. 200, 5X3 15 METROS						
135	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFICADO C/144	BLOWTEX	CX	60.0	70,46	4.227,60
PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFICADO C/144						
136	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	G TECH	UND	5.0	19,00	95,00
TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - COM EXTENSOR, COM DETERMINAÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.						
137	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL LCD CORPO MEDIÇÃO TESTA OU ORELHA. FERRAMENTA DE MEDIÇÃO DE FEBRE SEM CONTATO IR PARA BEBÊ OU ADULTO	MULTILASER	UND	4.0	107,00	428,00
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL LCD CORPO MEDIÇÃO TESTA OU ORELHA. FERRAMENTA DE MEDIÇÃO DE FEBRE SEM CONTATO IR PARA BEBÊ OU ADULTO						
138	TERMÔMETRO CLÍNICO P/ USO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42°C COLUNA DE MERCURIO DILATAÇÃO UNIFORME DE FACIL LEITURA EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	G TECH	UND	5.0	20,47	102,35
TERMÔMETRO CLÍNICO P/ USO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42°C COLUNA DE MERCURIO DILATAÇÃO UNIFORME DE FACIL LEITURA EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA						
139	TESTE DE URASE ULTRA RAPIDO - TESTE COLORIMÉTRICO QUALITATIVO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI EM	URETEST	CX	200.0	113,22	22.644,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163329-5295  
PÁGINA: 11 DE 19 - CONSELHO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NC





	MUCOSA GÁSTRICA COLHIDA ATRAVÉS DE BIÓPSIA. (CXA C/ 50 TESTES).						
	TESTE DE URASE ULTRA RAPIDO – TESTE COLORIMÉTRICO QUALITATIVO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI EM MUCOSA GÁSTRICA COLHIDA ATRAVÉS DE BIÓPSIA. (CXA C/ 50 TESTES).						
140	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 6	BIOSANI	UND	100,0	0,53	53,00	
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 6						
141	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 8	BIOSANI	UND	150,0	0,83	124,50	
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 8						
142	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 10	MEDSONDA	UND	150,0	0,61	91,50	
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 10						
143	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 12	BIOBASE	UND	600,0	0,71	426,00	
	SONDA PARA ASPIRAÇÃO Nº 12						
144	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G, COLICALCIFEROL 900 UI/G, OXIDO DE ZINCO 150MG/G. CREME DE 135G	PRATI	UND	12,0	69,16	829,92	
	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G, COLICALCIFEROL 900 UI/G, OXIDO DE ZINCO 150MG/G. CREME DE 135G						
198	ATADURA GESELLA 8CM X 2M. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM; - CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO; - ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBETE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA; - SECAGEM RÁPIDA; - ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS.	POLARFIX	RL	100,0	2,50	250,00	
	ATADURA GESELLA 8CM X 2M. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM; - CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO; - ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBETE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA; - SECAGEM RÁPIDA; - ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS.						
199	ATADURA GESELLA 10CM X 3M. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM; - CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO; - ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBETE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA; - SECAGEM RÁPIDA; - ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS.	CREMER	RL	200,0	2,68	536,00	
	ATADURA GESELLA 10CM X 3M. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM; - CORTE LATERAL SINUOSO QUE EVITAM O DESFIAMENTO E/OU GARROTEAMENTO PARA MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO; - ENROLADAS SOBRE SI, COM TUBETE DE PLÁSTICO QUE FACILITA O DESENROLAR DA ATADURA; - SECAGEM RÁPIDA; - ALTA RESISTÊNCIA AO DESTACAMENTO DE CAMADAS.						
200	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,80M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COM-PRIMENTO, CONFECIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO	POLARFIX	PCT	15,0	7,83	117,45	
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,80M. ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COM-PRIMENTO, CONFECIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 163329-5295  
PÁGINA: 12 DE 12 - CONSELHO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	TRANSFORMADAS EMROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS.						
	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M. ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COM-PRIMENTO, CONFECIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EMROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS.						
201	TESOURA ORTOPEDICA PARA GESSO EM INOX 20CM	WELDON	UND	1.0	112,47	112,47	
	TESOURA ORTOPEDICA PARA GESSO EM INOX 20CM						
202	ABRIDOR DE GESSO EM INOX 27 CM	ABC	UND	1.0	451,10	451,10	
	ABRIDOR DE GESSO EM INOX 27 CM						
203	ÁCIDO ACÉTICO 5%	PROC9	LT	10.0	17,00	170,00	
	ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.





5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.





5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;  
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;





9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).





10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 12 de dezembro de 2024

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

**CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03**

**FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**

**Representante legal do órgão gerenciador**

### VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

**CNPJ/MF Nº 10.495.121/0001-05**

--

**Representante legal do fornecedor registrado**

